

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1039/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias n. 491/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1243, de 16 de junho de 2021, e n. 880/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1328, de 25 de outubro de 2021, que designaram o servidor **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, matrícula n. 79507, para prestar auxílio, respectivamente, ao Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público (MPNujuri) e ao Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 9 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça